



TERMO DE RATIFICAÇÃO


Processo Administrativo nº 0101.0013.2021

Inexigibilidade de Licitação nº 002/2021

RECONHEÇO a dispensa de licitação para contratação direta de CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ nº 17.285.931/0001-86, para Contratação de Escritório de Advocacia para consultoria, assessoramento e acompanhamento das demandas jurídicas, em todas as instâncias, nas causas de interesse do Município de Chapadinho, Estado do Maranhão, com fundamento no art. 3º-A da Lei nº 8.906/94 e arts. 25, II, e §1º, c/c art. 13-A, V, da Lei 8.666/93 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, no valor total de R\$ 276.000,00 (Duzentos e setenta e seis mil reais).

RATIFICO o ato de inexigibilidade de licitação, consoante o disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, determinando que se proceda à publicação do devido extrato na imprensa oficial.

Chapadinho - MA, 12 de Janeiro de 2021.



Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Mun. de Chapadinho
Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação